



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.413/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 076/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

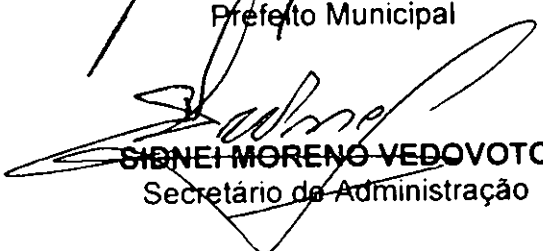
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 076/2023 – PMU, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis enviados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2024, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 01, 02, 09, 11, 13, 14, 26, 35, 36; **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, para os itens 03, 17, 28, 32, 39, 42, 43; **R. B. SANTIAGO MERCADO EIRELI**, para os itens 04, 05, 15, 16, 18, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 46, 48; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 06, 10, 12, 20, 41, 47, 49; **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para os itens 07, 08, 21, 22, 44, 45; **SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA**, para os itens 19, 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/12/2023 DE N.º 12892
UMUARAMA, 10/12/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS